



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTÓCOLO N.º 1446 / 2018  
Data 04 / 06 / 2018  
Hora 08:52 /hs  
Câmara Municipal

## DESPACHO

Aprovado 51 emendas por uma Projeto de Lei N.º 040 /2018.  
na sessão de 25/06/2018 De 04 de junho de 2018.

Presidente: \_\_\_\_\_  
1º Secretário: \_\_\_\_\_  
2º Secretário: \_\_\_\_\_  
" " presentes  
" " a favor  
" " contra

"Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências"

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (convênio) no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para dar cobertura a dotações abaixo discriminadas Constante na Lei Municipal de 1.327/17 de 22 de novembro de 2017:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ESTRADAS E RODAGENS  
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS  
PROGRAMA: 0019 - URBANIZAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL  
FONTE DE RECURSO: 024 - TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO - OUTROS  
Proj:/Ativ: 1.035 - Pavimentação Asfáltica, Conservação e Drenagem  
07.02. 024.1.035.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e a SECID-MT sob:

**proposta N.º 1122/2018 R\$ 100.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2018.

  
**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

De 04 de junho de 2018

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Estamos encaminhando para apreciação e votação, Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências.

O presente Projeto visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ **100.000,00 (Cem Mil Reais)**, que será utilizado para drenagem profunda da Rua Perimetral no Bairro Jardim Bela Vista, entre a Avenida Tocantins e a avenida Goiás, no Bairro Jardim Bela Vista.

Esta obra é de extrema importância, pois trará qualidade de vida e melhor condição de mobilidade, não só aos moradores da localidade, mas a todos os cidadãos canaranenses.

Certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

		<b>Governo do Estado de Mato Grosso</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID</b>		<b>Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos</b>		<b>Anexo III</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA</b>							
<b>I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS</b>							
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término	
01		IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT.	UN	1,00	02/06/2018	02/06/2019	
	01.01	Implantação de Drenagem em Vias Públicas do Município de Canarana - MT.	UN	1,00	02/06/2018	02/06/2019	
<b>II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA</b>							
 Memória de Cálculo							
Natureza	Discriminação	Concedente	Valor				
			Proponente - Contrapartida				
			Financeira	Não Financeira			
4490.51	Obras Civas - obras Civas	100.000,00	10.000,00	0,00			
	Subtotais	100.000,00	10.000,00	0,00			
				<b>Valor Total do Convênio:</b>		110.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Canarana - MT

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PRESIDENTE:** Robson Wainer dos Santos Barbosa

**RELATOR:** Gilmar Miranda de Almeida

**MEMBRO:** Laudemiro Alves Vieira

### PROJETO DE LEI Nº 040/2018

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

#### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação (convênio), com base nos artigos 42 e 43 da lei 4.320/64 e art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras providências.

#### 2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O projeto de lei está de acordo com as normas constitucionais. Portanto, sou favorável.

#### 3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Robson Wainer dos Santos Barbosa e Laudemiro Alves Vieira.

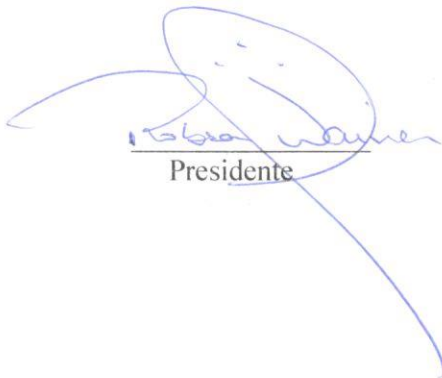
b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

— / —

c) O Parecer da Comissão é: Favorável

(favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 12 de junho de 2018.

  
Presidente

  
Relator

  
Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Canarana - MT

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

**PRESIDENTE:** Gilmar Miranda de Almeida

**RELATOR:** Rafael Govari

**MEMBRO:** Claudir Sonemann Feijó

### Projeto de Lei nº 040/2018

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

#### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (convênio), com base nos Artigos 42 e 43 da lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá outras providências.

#### 2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

*Projeto de acordo com a lei*

#### 3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

*Rafael Govari, Gilmar Miranda e Claudir Feijó*

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

c) O Parecer da Comissão é: *Favorável*  
(Favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 12 de junho de 2018.

*[Assinatura]*  
Presidente

*[Assinatura]*  
Relator

*[Assinatura]*  
Membro